



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**43)-3538-8100

e-mail: pmandira@uol.com.br

(PROJETO DE LEI Nº. 84/2024 – PMA)

LEI Nº. 3.879 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: *“Ratifica o Protocolo de Intenções, e seus Termos Aditivos, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, além de dar outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte
LEI

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Andirá/PR o Protocolo de Intenções, e seus Termos Aditivos, na íntegra, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Art. 2º O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP se organiza no desempenho das atividades de micro pavimentação asfáltica, patrulha rural e do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, conforme define o Protocolo de Intenções e seus Termos Aditivos.

Art. 3º Fica autorizada a permanência e participação deste Município de Andirá/PR no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, nos termos do Protocolo de Intenções e de seus Termos Aditivos, para todos os devidos fins.

Art. 4º Este Município contribuirá, mediante contrato de rateio, para manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, nos termos do Protocolo de Intenções e de seus Termos Aditivos, atendendo as previsões orçamentárias anuais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

☎ FONE/FAX : (0**43)-3538-8100 - ✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita Municipal